

Faculdade Uninassau Aliança

RESOLUÇÃO CONSUP Nº 24030119-01 DE 03 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre o endereço de funcionamento dos Cursos da **Faculdade Uninassau Aliança**.

O Presidente do Conselho Superior – CONSUP da Faculdade Uninassau Aliança, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o que consta da Sessão Extraordinária do Conselho, realizada em três de janeiro de dois mil e dezenove e nos termos da legislação em vigor, e

RESOLVE:

- Art. 1º Alterar o endereço de funcionamento dos Cursos de Administração, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Ciências Biológicas, Ciências Contábeis, Direito, Educação Física, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Civil, Engenharia da Computação, Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia Química, Estética e Cosmética, Farmácia, Gastronomia, Gestão Comercial, Gestão de Recursos Humanos, Gestão Financeira, Logística, Marketing, Pedagogia, Redes de Computadores, Segurança no Trabalho, Serviço Social, Sistemas de Informação e Sistemas para Internet da Faculdade Uninassau Aliança.
- **Art. 2**° O novo sito dos cursos passa a ser a Rua Dr. Otto Tito, 1771, Redenção, Teresina-PI, CEP 64.017-775.
- **Art. 3**° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.



Jânyo Janguiê Bezerra Diniz Presidente do CONSUP